



URGENTE

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Filiado à **CUT** e **CUT**imprensa@apeoesp.org.br

Orientação sobre a prova para os ACTs, que acontecerá em 11 de novembro

Reproduzimos neste boletim o Edital de Convocação e Orientações Jurídicas para o processo seletivo simplificado dos professores ACTs.

A prova será realizada no próximo domingo, 11 de novembro. É de suma importância que os candidatos atentem para todas as orientações.

O professor impossibilitado de atender à convocação para a realização da prova deve justificar a ausência em requerimento dirigido ao Dirigente Regional de Ensino da diretoria de Ensino da sua região (em duas vias, ficando com cópia do requerimento devidamente protocolado, anexando comprovante(s) necessário(s) para análise do pedido), sob pena de se ver dispensado, caso a justificação não seja aceita, nos termos do disposto no artigo 4º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.093/2009.

Segundo a Resolução SE nº 8/2010, o professor tem o prazo de cinco dias para apresentação da justificativa pelo não comparecimento, contados da data da realização da prova.

Provão é obrigatório

Alertamos a todos de que o provão é obrigatório, e não fazê-lo de forma injustificada impedirá que os Estáveis e os "Categoria F" participem do processo de atribuição de aulas para o ano de 2012. Recomenda-se que os professores ACTs readaptados também façam a prova, porque se a readaptação for cessada por qualquer motivo este professor poderá ter aulas atribuídas para si.

Só não está obrigado a fazer a prova o professor da Categoria F que tenha sido considerado aprovado nos processos anteriores, ainda que tenha usado o tempo de serviço para compor a nota mínima.

Fique atento aos horários da prova, que será realizada no dia 11 de novembro

Os professores que farão as provas devem ficar atentos aos horários. Todos devem comparecer ao local da prova com, pelo menos, meia hora de antecedência de seu início, portando caneta esferográfica de material transparente azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 8h30 NO PERÍODO DA MANHÃ E ÀS 14h30 NO PERÍODO DA TARDE, NÃO SENDO PERMITIDO O INGRESSO DE RETARDATÁRIOS.

Manhã: Início às 8h30

Duração: 4 horas

Campo de Atuação Aulas: Alemão, Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Francês, Geografia, História, Inglês, Italiano, Japonês, Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Química, Sociologia e Educação Especial.

Tarde: início às 14h30

Duração: 4 horas

Campo de Atuação Classe

Locais da prova

Os professores que se inscreveram regularmente devem consultar os sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) ou da Secretaria da Educação

(www.educacao.sp.gov.br) para saber onde farão as provas.

Se o nome de qualquer dos inscritos não constar da consulta relativa aos locais da prova, o mesmo deverá entrar em contato com o DISCVUNESP pelo telefone (011) 3874-6300, de segunda até sexta-feira, das 8 às 20 horas e, ao mesmo tempo, com a Diretoria de Ensino de Opção, de segunda até sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Se o problema persistir, o professor deverá formular na Diretoria de Ensino que optou para a realização da prova o modelo de requerimento relativo à inscrição na prova.

Não se esqueça de levar documento de identificação.

Plantão jurídico

A Secretaria de Legislação e Defesa do Associado vai manter plantão no dia de prova, das 8 às 18 horas, para todos os que precisarem de orientações.

Os advogados de plantão na Sede Central atenderão pelos telefones: (011)- 3350-6068 e (011)- 3350-6162 (estas linhas funcionarão apenas no dia de plantão).

As subseções do interior também manterão advogados de plantonistas, de modo que cada um de nossos escritórios permaneça de plantão na maior subseção em que presta atendimento. As subseções, dentro de sua área de abrangência, deverão divulgar amplamente o número do telefone que será utilizado pelo advogado, a fim de que todos os sócios que enfrentem problemas na prova possam ser adequadamente atendidos.

“Provão dos ACTs”: orientações jurídicas

A despeito de ser um processo seletivo simplificado, os princípios constitucionais relacionados aos concursos públicos têm que ser observados também nesta prova, especialmente aqueles que visam tratar todos os candidatos de maneira igualitária, de modo que todos tenham as mesmas chances de aprovação.

Desta forma, qualquer irregularidade poderá ser questionada juridicamente. Para tanto, é importante que os professores tomem as seguintes medidas:

- 1) Utilizando os modelos de representação que estão reproduzidos neste material, o professor deverá elaborar, imediatamente, o requerimento em duas vias e protocolar junto à Diretoria da Escola em que realizará a prova. Se a Escola negar o protocolo, este deve ser feito junto às Diretorias de Ensino.
- 2) Feito isso, o professor deverá encaminhar a cópia do protocolo à subsele da APEOESP mais próxima, que deverá reencaminhar para a Secretaria de Legislação e Defesa dos Associados, aos cuidados de Paulo Azevedo, para que as medidas judiciais cabíveis, se for o caso, possam ser tomadas.

Subsedes

As subsele também deverão manter plantão com Conselheiros e Diretores para atendimento aos professores.

Na primeira versão da prova, que foi anulada através de ação judicial, verificou-se a ocorrência de, ao menos, as seguintes irregularidades:

- a) A existência de gabaritos divulgados antes do dia da prova;
- b) A existência de prova que circulava fora dos locais de aplicação antes mesmo do início oficial de sua aplicação;
- c) A existência de provas que foram retiradas dos envelopes lacrados muito antes do horário em que a prova deveria ser aplicada.

Em caso de irregularidade, é fundamental que se consiga provar a existência dessas e de outras eventuais ilegalidades, o que poderá ser feito através de prova testemunhal, mas também, e principalmente, através do registro dessas ocorrências em órgãos públicos, cujas declarações tenham fé pública.

Se a subsele tomar conhecimento do vazamento de documentos (gabaritos, provas e etc.) em dias da semana, deverá levar esse documento a qualquer cartório e solicitar que sejam feitas, ao menos, duas cópias

autenticadas do documento; além disso, deverá, portando o original e uma das cópias autenticadas, registrar a ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima da subsele onde o problema for verificado.

Se tomar conhecimento do vazamento de documentos (gabarito, provas e etc.), no sábado que anteceder a data da prova ou no domingo em que a prova ocorrer, deverá ir até a Delegacia de Polícia portando o documento original e registrar a ocorrência, SOLICITANDO QUE A AUTORIDADE POLICIAL REGISTRE FIDELIDAMENTE A HORA EM QUE O DOCUMENTO FOI EXIBIDO NA DELEGACIA DE POLÍCIA.

Outro caso bastante comum: portões são fechados antes do horário determinado para tanto.

Neste caso, a subsele deve enviar ao local da ocorrência ao menos um Conselheiro que distribuirá àqueles que possam testemunhar esse fato o modelo de declaração que vai formulado abaixo. Além disso, esse Conselheiro deverá acompanhar os prejudicados que se dispuserem ir à Delegacia de Polícia mais próxima do local dos fatos para o registro da ocorrência. Se possível deve levar à Delegacia testemunhas que não sejam os diretamente prejudicados pelo fato.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SER PREENCHIDO POR TESTEMUNHAS DAS TRÊS POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS ACIMA.

1º CASO- VAZAMENTO DE GABARITO

Eu, _____ (nome, RG, CPF, Profissão, Endereço), declaro para os devidos fins que no dia _____, tive acesso ao gabarito da prova aplicada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para fins de admissão e classificação de professores para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2013.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data,
Assinatura

2º CASO- VAZAMENTO DAS QUESTÕES

Eu, _____ (nome, RG, CPF, Profissão, Endereço), declaro para os devidos fins que no dia _____, tive acesso às questões da prova aplicada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para fins de admissão e classificação de professores para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2013.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data,
Assinatura

3º CASO- FECHAMENTO DOS PORTÕES DOS LOCAIS DE PROVA ANTES DO HORÁRIO DETERMINADO

Eu, _____ (nome, RG, CPF, Profissão, Endereço), declaro para os devidos fins que no dia _____, presenciei que os portões da EE _____, no município de _____, local em que foram aplicadas as provas pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para fins de admissão e classificação de professores para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2013, foram fechados às _____ horas e não às _____, conforme determinado pelas normas que regem o certame.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data,
Assinatura

Todos os documentos relacionados com os eventos acima devem ser encaminhados à Secretaria de Legislação e Defesa do Associado da Sede Central aos cuidados de Paulo Azevedo.

OUTRAS OCORRÊNCIAS (CATEGORIAS F E O)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____ (colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____, PEB (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____, lotado na EE: _____, telefone (0__)-_____, celular: (0__)-_____, em causa própria, vem à presença de V.Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR O QUE SE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para a avaliação anual para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2013, instituído pela LC 1093/2009, mas, no dia _____, embora houvesse realizado a prova, (não tenha realizado a prova), essa não pode ser considerada como instrumento válido de avaliação dos candidatos ou deve ser anulada.

Isto se deve ao fato de que _____

_____ (descrever com minúcias os motivos da alegação)

Diante do exposto, é o presente para requerer que V.Sa. Encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

Local e data
Assinatura

Dia Mundial de Combate à AIDS



1º de dezembro é o Dia Mundial de Combate à AIDS. Mais uma vez a APEOESP participa da mobilização nacional com o objetivo de ampliar o debate sobre o tema em todas as unidades escolares.

É de suma importância que as escolas sejam incentivadas a desenvolver trabalhos e atividades com todos os alunos sobre o tema. Uma das propostas de atividade é a exibição do filme

“Três Irmãos de Sangue”, que retrata a problemática da AIDS.

Orientamos também às subseções que repassem à Secretaria de Políticas Sociais da Sede Central – pelo e-mail: politicsoc@apeoesp.org.br – o nome das escolas que realizaram ou que realizarão trabalhos sobre o tema, que desenvolveram projetos, acompanhados de fotos para posterior publicação nos materiais do sindicato.